Supremo Tribunal Federal

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 916.396 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) :LUCIANA MAURA MIRANDA DE OLIVEIRA

ADV.(A/S) : DULCINÉIA ISRAEL COSTA

RECDO.(A/S) :ESTADO DE SANTA CATARINA

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de Santa

CATARINA

DECISÃO:

(I) Premissa: Tema 730, cujo recurso-paradigma é o RE-RG 774.927, Rel. Min. Teori Zavascki, trânsito em julgado em 16.06.2014.

(II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente